



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 121 • Número 10 • São Paulo, sexta-feira, 14 de janeiro de 2011

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

## Decretos

DECRETO Nº 56.669,  
DE 13 DE JANEIRO DE 2011

*Dá denominação ao prédio da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Corregedoria da Polícia Militar - Coronel PM Luiz Perine" o prédio onde se encontra instalada a Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo, situado na Rua Alfredo Maia, nº 58, Bairro da Luz, Capital.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de janeiro de 2011

GERALDO ALCKMIN

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 13 de janeiro de 2011.

DECRETO Nº 56.670,  
DE 13 DE JANEIRO DE 2011

*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante permissão de uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, do Município de Garça, o imóvel que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante permissão de uso, a título precário e gratuito, e por prazo indeterminado, do Município de Garça, um imóvel localizado na Avenida Dr. Eustáquio Scalzo, nº 300, Bairro Residencial Estação Velha, naquele município, com 1.391,23m² (um mil, trezentos e noventa e um metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados) de terreno e 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados) de área construída, objeto do Decreto municipal nº 6.218, de 14 de abril de 2004, conforme identificado nos autos do protocolo GS-15.598/2007-SSP.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à Secretaria da Segurança Pública, visando à instalação de unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de janeiro de 2011

GERALDO ALCKMIN

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 13 de janeiro de 2011.

## Atos do Governador

### DECRETOS DE 13-1-2011

**Dispensando** Mario Mugnaini Junior RG 1.550.593, da função de Presidente da Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - Investe São Paulo.

**Nomeando**, nos termos do art. 6º do Dec. 53.766-2008, Luciano Santos Tavares de Almeida, RG 6.523.171-5, como Presidente da Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - Investe São Paulo, na vaga decorrente da dispensa de Mario Mugnaini Junior.

## Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

### Despacho do Secretário, de 13-1-2011

No correio eletrônico SH, de 12-1-2011, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação e à vista do que dispõe o art. 1º do Dec. 53.325-2008, retifico o despacho publicado em 1º-10-2009, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Brotas (USDM 108887), a fim de que seu objeto seja alterado para "Construção de praça no Conjunto Habitacional Jardim Modelo - Brotas D CDHU"."

## SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

### Portaria 01/11, de 13-1-2011

O Diretor-Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, no uso de suas atribuições legais e para os efeitos da legislação vigente, considerando os termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores atualizações, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública;

considerando a necessidade de reestruturar a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL, instituída pela Portaria 09/07, de 18 de outubro de 2007, decide

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL passará a ter a seguinte composição:

#### MEMBROS TITULARES

Sônia Oliveira Cabrera

Paula Peixoto Cavalieri

João Fernando Martins Moreira

MEMBROS SUPLENTE

Maria Lucia Miranda de Souza Camargo

Mônica Simarro

Marilena de Lourdes Silva

Parágrafo único - Presidirá a CPJL o Membro Titular SÔNIA OLIVEIRA CABRERA que, nas suas ausências ou impedimentos, será substituída por PAULA PEIXOTO CAVALIERI.

Artigo 2º - Terá assento na Comissão de Licitação, na condição de titular, um elemento da área requisitante do produto ou serviço em licitação, sempre por indicação da sua chefia imediata.

Artigo 3º - No impedimento de qualquer dos membros titulares, um suplente assumirá seu lugar na Comissão, bastando, para tal fim, ser convocado pelo presidente da CPJL, devendo esta ser instaurada com o número mínimo de 03 (três) integrantes acrescido do membro titular da área requisitante do produto ou serviço.

Artigo 4º - O Presidente da CPJL fica autorizado a convocar, quando necessário, empregados das diversas áreas da empresa para participarem dos trabalhos licitatórios.

Artigo 5º - Na licitação modalidade Concorrência, serão observados os dispostos nos Decretos Estaduais n.ºs 36.226, de 15 de dezembro de 1992 e 36.515, de 1º de março de 1993.

Artigo 6º - Esta Portaria deverá ser afixada no QUADRO DE AVISOS DE LICITAÇÕES, localizado no saguão de entrada da empresa e uma cópia juntada em cada processo licitatório.

Artigo 7º - Fica revogada a Portaria 09/07, de 18 de outubro de 2007.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

### Portaria 02/11, de 13-1-2011

O Diretor-Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, no uso de suas atribuições legais e para os efeitos da legislação vigente, considerando a necessidade de reestruturar as equipes designadas para o processo licitatório nas modalidades pregão e pregão eletrônico, constituídas pelas Portarias 08/07, de 18 de outubro de 2007 e 08/10, de 14 de abril de 2010, respectivamente, decide

Artigo 1º - Fica estabelecida a seguinte composição dos Pregoeiros da Imprensa Oficial e respectiva equipe de apoio ao processo licitatório nas modalidades pregão e pregão eletrônico:

#### Pregoeiros:

João Fernando Martins Moreira

Maria Da Penha Bazani

Sônia Oliveira Cabrera

Equipe De Apoio:

Andrea Murillo Ferreira

Marilena De Lourdes Silva

Mônica Simarro

Paula Peixoto Cavalieri

Artigo 2º - Esta Portaria deverá ser afixada no QUADRO DE AVISOS DE LICITAÇÕES, localizado no saguão de entrada da empresa e uma cópia juntada em cada processo licitatório.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias 08/07, de 18 de outubro de 2007 e 08/10, de 14 de abril de 2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

### Portaria 03/11, de 13-1-2011

O Diretor-Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o Decreto Estadual n.º 53.455, de 19 de setembro de 2008, que regulamenta a Lei n.º

12.799, de 11 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgãos e entidades estaduais - CADIN ESTADUAL, considerando que a Portaria 11/10, de 24 de agosto de 2010 designou empregados para terem acesso e operarem no sistema informatizado CADIN ESTADUAL, conforme previsto no §1.º do artigo 2.º do Decreto mencionado acima,

considerando a necessidade de se atualizar a referida Portaria, decide

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes empregados para desempenhar as funções de Administrador Setorial, Operadores Nível 1 e Operadores Nível 2 no sistema informatizado CADIN ESTADUAL:

#### ADMINISTRADOR SETORIAL

Gerência Financeira

Adilson Castro de Souza Rocha

OPERADORES NÍVEL 1

Gerência Financeira

Antonio Carlos Cipriano

Marcio Sanches

Nelson Kamibeppu

Neuza da Silva Gregorio

OPERADORES NÍVEL 2

Assessoria Jurídica

Alvaro Bem Haja da Fonseca

Dimitri Leal Gasos

Maria Lucia Miranda de Souza Camargo

Maria Lucia Paparella Pessota

Mônica Simarro

Paula Peixoto Cavalieri

Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves

Gerência de Suprimentos

Anacleto Ivo Garzezi Cassetari

Marilena de Lourdes Silva

João Fernando Martins Moreira

Maria da Penha Bazani

Martha Regina Pires

Maurício José Silva Reis Lobo

Sergio Ricardo Stella

Sônia Oliveira Cabrera

Vera Lucia Horn

Artigo 2º - As atividades relacionadas ao CADIN ESTADUAL não implicarão o recebimento de qualquer remuneração adicional e serão exercidas sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de cada empregado.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria 11/10 de 24 de agosto de 2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

### Despacho do Coordenador, de 13-1-2011

Alterando o contido no Termo abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - Processo GG 58.028-2010

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMIL - 34-630-10, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### Da Vigência

O presente convênio vigorará até 17-5-2011, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

## Gestão Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### Extrato de Termo de Reti-Ratificação

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2010

PROCESSO: N.º 98.480/2009

INTERESSADO: Secretaria de Gestão Pública

Gestor: Secretaria de Gestão Pública

OBJETO: Aquisição de Licenças de Software Microsoft

DETENTORA DA ATA: Empresa POLITEC Tecnologia da

Informação S.A

De acordo com o item VII do Art. 5º Decreto n.º 47.945/2003, informamos que os preços registrados se encontram disponíveis no endereço eletrônico [www.gestaopublica.sp.gov.br](http://www.gestaopublica.sp.gov.br).

## FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

### Despacho do Diretor Executivo, de 13-1-2011

Proc. 1327/2010 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentado na autorização da Diretora Técnica e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica, a serem prestados no âmbito do Projeto "Programa de Formação de Profissionais de Nível Técnico para a área de Saúde no Estado de São Paulo", pela profissional Adriana Moraes Leite, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

#### Resumos de Alteração de Contrato

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação - Contrato n.º 01049/10 - Processo n.º 1049/10 - Parecer n.º 798A/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Rosana David - Objeto: Alteração da vigência e do valor, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso IV e art. 65, inc. I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 21/12/10 A 18/02/11 - Valor acrescido: R\$ 9.700,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361 - Data da assinatura: 21/12/10

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação - Contrato n.º 0923/10 - Processo n.º 923/10 - Parecer n.º 797/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Maria Leticia Magalhães Mariani - Objeto: Alteração do valor, com fundamento no art. 65, inc. I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 - Valor acrescido: R\$ 8.774,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5472 - Data da assinatura: 03/01/2011

#### Extrato de Contrato

Contrato n.º 01293/2010

Processo n.º 1293/2010

Parecer Jurídico n.º 817/10

Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo

- FUNDAP

Contratada: Enops Engenharia S/A

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1667

Data da assinatura: 07/01/2011

Vigência: 6 dias

Valor total: R\$ 4.500,00

Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

### Portaria IAMSPE nº 01, de 13-1-2011

O Superintendente do IAMSPE no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a nova composição da "COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - C.C.I.H".

PRESIDENTE:	Dr. João Silva de Mendonça	Moléstias infecciosas
VICE-PRESIDENTE:	Dr. Mario Cesar Bittencourt Madureira	Diretoria HSPE
MEMBROS:	Enf.ª Magda Cruz	Diretoria HSPE
	Enf.ª Cláudio Luiz da Silveira	Gerência de Enfermagem
	Dr.ª Ana Regina Cruz Wainich	Centro Cirúrgico
	Dr.ª Vera Lúcia Soibelman	Clínica Médica

## Comunicado Pubnet

### Envio de matérias para o Diário Oficial

Cada arquivo enviado deve conter somente um ato. Arquivos com mais de um ato estão sujeitos a não serem publicados.

imprensaoficial